



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário da Produção da  
Indústria do Comércio e do Turismo - SEPROTUR  
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

**MEMORANDO/CIRC / IAGRO/GDSA/N.º 209 /2007.**

Campo Grande, 24 de agosto de 2007

**DE:** Véronique Micheline C. Louvet Cortada  
Gestora de Defesa Sanitária Animal /IAGRO.  
Campo Grande/MS.

**PARA:** Inspetores Regionais e Inspetores Locais da Iagro

Lembramos aos senhores que, apenas observando o que dispõe a legislação inerente ao Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos (PNSE): a Instrução Normativa SDA N° 45, de 15 de junho de 2004, que aprova as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Eqüina (AIE), a Portaria SDA N° 162, de 18 de outubro de 1994, que aprova as Normas Complementares à Portaria Ministerial N° 108, de 17 de março de 1993, sobre a fiscalização e o controle de animais em eventos agropecuários em todo o território nacional, e, em especial o Decreto Estadual N° 10028, de 14 de agosto de 2000, e suas alterações, que Regulamenta a Lei N° 1953, de 09 de abril de 1999, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, onde no Capítulo II, que versa sobre As Atribuições do Serviço de Defesa Sanitária Animal:

1. A decisão sobre o horário de recebimento dos animais em qualquer evento onde haja aglomeração de eqüídeos, pelo Serviço de Defesa Sanitária Oficial, é de inteira responsabilidade do Inspetor Local do escritório da Iagro do município onde for se realizar o evento.
2. Amparado na legislação acima, o Inspetor Local pode determinar o melhor horário que atenda as necessidades da Inspeção local para o recebimento dos animais.
3. Após estipular este horário o escritório local deve comunicar aos promotores do evento, quando da liberação da carta de viabilidade, e, condicionar a sua aprovação à concordância por parte dos interessados.

Atenciosamente,

VÉRONIQUE MICHELINE C. LOUVET CORTADA  
Gestora de Defesa Sanitária Animal/Iagro  
Campo Grande – MS

RUBENS DE CASTRO RONDON  
Coordenador do PNSE/Iagro  
Campo Grande – MS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário da Produção da  
Indústria do Comércio e do Turismo - SEPROTUR  
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO